



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pérola D'Oeste
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade e Finanças



LEI Nº 1.157 / 2019

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.071.082,17** (Quatro milhões, setenta e um mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.071.082,17** (Quatro milhões, setenta e um mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAUDE			
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.7.1.2	Construir e ampliar HPP e Centro de saúde			
4.4.90.51.00-1836	Obras e instalações	R\$		1.469.429,50
6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.511.7.1.5	Implantar rede de água no interior			
4.4.90.51.00-1826	Obras e instalações	R\$		127.208,12
4.4.90.51.00-1833	Obras e instalações	R\$		250.000,00
4.4.90.51.00-1834	Obras e instalações	R\$		250.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
7002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO			
12.365.11.1.9	Ampliação/construção de creches			
4.4.90.51.00-1127	Obras e instalações	R\$		814.225,97
10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
20.608.8.2.31	Incremento da produção agropecuária e agroindustrialização			
4.4.90.52.00-1837	Equipamentos e material permanente	R\$		117.416,83
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS			
11.782.17.2.7	Abertura e conservação de estradas			
4.4.90.51.00-1831	Obras e instalações	R\$		203.000,00
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO			
15.452.13.1.4	Revitalizar vias e calçadas			
4.4.90.51.00-1825	Obras e instalações	R\$		90.394,54
4.4.90.51.00-1828	Obras e instalações	R\$		734.334,52
4.4.90.51.00-1830	Obras e instalações	R\$		15.072,69
TOTAL			⇒	R\$ 4.071.082,17

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1127	Constr creche PROINFANCIA proj padrão PAC2	R\$ 814.225,97
1825	Recap.asfáltico cidade-Conv845562/2017/MCidadesRPio XII, Adhemar, Paraná e Djalma	R\$ 90.394,54
1826	Sist abastec água-Lageado Grande-Conv 823417/2015/FUNASA	R\$ 127.208,12
1828	Recapçamento Asfáltico-Conciolândia-Conv Nº 687/2017-SEDU	R\$ 734.334,52
1830	Recap Asf - Conv 901/17- Av Brasil(entre R Djalma Jaeger/Dom Carlos-Fonte 1830)	R\$ 15.072,69

1831	Constr barracão parque de máquinas-Conv 899/17-SEDU	R\$	203.000,00
1833	Sist abastec água-Linha Bagetti/Casagrande-Conv 446/18-Proc028209/18	R\$	250.000,00
1834	Sist abastec água-São Sebastião-Conv150/17-Proc020301/17-FUNASA	R\$	250.000,00
1836	Ampliação do Centro de Saúde-NIS I (Conv 080/18)	R\$	1.469.429,50
1837	Aquis Mini Carregadeira-Siconv 036500/18-Fonte1837	R\$	117.416,83
TOTAL		⇒	R\$ 4.071.082,17

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.



NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.649 PAG. 13
DATA:	01/03/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR
EDIÇÃO Nº	1.706 PAG. 355,356
DATA:	01/03/2019